

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 298/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 173/2022

O Secretário de Eventos do Município de Itapissuma, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **S. S. PEREIRA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.633.282/0001-25, com sede na Rua Bernadete de J. Brito, 160, Quadra G, Lote 14, Pavmt Superior, 101, Itinga, Lauro de Freitas - BA, **para apresentação artística CANTORA: CASSIANE . Apresentação totalizando R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). NO DIA 17 DE OUTUBRO NO CELEBRA BOTAFOGO 2022 EM ITAPISSUMA - PE.** Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, inciso III do artigo 25 e Inciso II do artigo 37, adjudicando e ratificando em seu favor.

Itapissuma, 14 de outubro de 2022.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO

Secretario de Eventos, Esportes e Lazer